

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 05

(*atualizada em 27/05/2024 - com a inclusão do controle interno de capacitações)

ASSUNTO: Orientação para disseminação de conhecimentos no âmbito da Corregedoria.	TIPO: DIRETRIZ
--	-----------------------

OBJETIVO: Sedimentar conhecimentos adquiridos nos canais de troca de informações disponibilizados pela Corregedoria-Geral da União – CRG, orientando aos servidores da Corregedoria e do banco de servidores a participar de eventos e multiplicar os conhecimentos absorvidos, a partir do compartilhamento.

RESPONSÁVEIS: Equipe da Corregedoria	ABRANGÊNCIA: Servidores da Corregedoria e banco de servidores
---	--

MATERIAL COMPLEMENTAR:

DA DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Fica estabelecida a necessidade de participação dos eventos promovidos pelo Siscor para fins de atualização e alinhamento dos conhecimentos atrelados à matéria correcional. Para tanto, conforme apontado na Instrução de Trabalho nº 04, além da socialização constante na página da Corregedoria, no menu “Cursos e Treinamentos”, a Unidade se utilizará da divulgação anual de capacitações e possíveis eventos relacionados ao inventário de conhecimentos definidos, em ferramenta de gerenciamento de atividades adotada pela gestão (Trello), tendo em vista a disseminação interna de oportunidades de aprimoramento profissional.

A divulgação em tela indicará os respectivos *links* de inscrição e acesso aos cursos e eventos para que os servidores do quadro da Corregedoria possam acompanhar e efetivar sua participação, bem como, definirá as metas de capacitação interna do ano, as quais serão definidas de maneira participativa e democrática pelos servidores que integram a Unidade.

A atividade de participação em eventos do Siscor tem caráter prioritário, fazendo parte da jornada de trabalho dos servidores lotados na Corregedoria, cabendo a estes promover as anotações que considerar pertinentes para fins de discussão posterior.

Os eventos e cursos poderão ser socializados com os membros do Banco do Servidores, cabendo ao Corregedor a verificação da pertinência de divulgação, atentando para os assuntos a serem tratados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria

DA DISSEMINAÇÃO INTERNA DE CONHECIMENTOS E CONTROLE DE PERCEPÇÃO

Após a participação dos eventos e cursos promovidos pelo Siscor, o Corregedor promoverá reunião com a equipe num prazo não superior a 10 dias, constando em pauta os assuntos discutidos no evento de capacitação, tendo em vista a sedimentação dos conhecimentos adquiridos e a socialização das percepções dos servidores participantes.

Poderão ser objeto de criação de Instruções de Trabalho as discussões atinentes aos conteúdos tratados em eventos e capacitações realizadas pelo Siscor, cabendo ao Corregedor e equipe promover as possíveis atualizações dos entendimentos e orientações já disseminadas no âmbito da Corregedoria.

Quando as capacitações envolverem o Banco de Servidores, a Corregedoria se utilizará de pesquisa de satisfação e percepção dos conhecimentos adquiridos junto ao banco, encaminhando formulário com perguntas objetivas, a fim de manter registro das impressões dos eventos divulgados.

DO CONTROLE INTERNO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DA CORREGEDORIA E SERVIDORES INTEGRANTES DO BANCO DE DADOS DA UNIDADE

A Corregedoria promoverá o controle das capacitações realizadas pelos servidores que compõem o seu quadro através de planilha e alimentação de pastas individualizadas no drive, a fim de colecionar os respectivos certificados, cabendo a cada servidor atualizar a sua pasta de acordo com a participação das oportunidades de aprimoramento.

O gerenciamento das capacitações dos servidores que integram o seu banco de dados ocorrerá através de solicitação de dados junto ao Órgão Central do Siscor, no caso de cursos e eventos promovidos pela Corregedoria-Geral da União, e por consulta direta aos participantes, no caso de outros cursos e eventos.

O controle em tela servirá de base para a prospecção de novos cursos disponíveis, tendo em vista o desenvolvimento técnico profissional dos servidores que se relacionam com a matéria correcional.

Maceió/AL, em 27/05/2024.

MAURO HENRIQUE NEVES SALES
Corregedor do Ifal